



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD - REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2016 – DEaD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsa para os alunos de graduação em Comunicação Social da UERN para atuar em atividades no DEaD/UERN.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio para aluno (a) do curso de graduação em Comunicação Social da UERN.

1.1.1 Descrição da vaga:

01 (uma) vaga para aluno (a) que desenvolverá atividade em Planejamento Gráfico.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, das 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h, podendo ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2. As inscrições serão feitas na DEaD, localizado no Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva Fone: (084) 3315-2204 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo (a) candidato (a) e, entregue acompanhada de documentação exigida.

2.3. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.3.1. Original e cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), original e cópia do CPF (frente e verso), original e cópia de comprovante de residência, Certidão negativa de débitos estaduais, Certidão negativa de débitos federais, Certidão negativa de débitos trabalhistas e Comprovante de Matrícula ou Declaração.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado pela DEaD e Edições UERN

3.2. O processo de seleção se dará em uma etapa classificatória: Entrevista e curriculum



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD - REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br

3.3. As entrevistas serão realizadas no dia 03 de março de 2016, a partir das 14h00 na sede da Editora Universitária – Edições UERN, no centro de convivência da UERN.

3.4. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.

3.5. Em caso de empate, será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver maior idade.

3.6. O resultado do processo de seleção será divulgado até no dia 07 de março de 2016, no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Planejamento Gráfico: Ficará designado (a) por diagramar os livros e material gráfico da Editora Universitária da UERN.

5 - DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

6.1. O estágio terá duração de três meses, podendo ser prorrogado por mais três meses. O valor da bolsa é de R\$600,00. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$70,00. Totalizando, mensalmente, R\$670,00.

6.2. A carga horária do estágio é de 30h semanais.

7– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. A documentação dos (as) candidatos (as) não selecionados no processo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da DEaD por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após este prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.3. Os (as) candidatos (as) poderão obter informações adicionais, no telefone: 3312-7001 ou 3315-2204, através do e-mail: dead@uern.br, ou *in loco* na Secretaria da DEaD.

7.4. Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo da DEaD.

7.5. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD - REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br

Mossoró/RN, 26 de fevereiro de 2016

Prof. Kelânia Freire Martins Mesquita
Diretora da DEaD/UERN
Portaria Nº 376/2015 – GR/UERN